

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Concorrência nº 002/2016

Processo nº 100/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, conforme descrito no aviso de licitação, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Informamos que a Comissão recebeu um pedido de esclarecimento. Segue teor do questionamento e resposta dada pela Comissão:

ESCLARECIMENTO Nº 03:

"Gostaria de saber se o órgão disponibiliza a planilha preenchida com os valores estimados do órgão, pois a única que veio é em branco" (Sic.).

RESPOSTA: Os preços globais da licitação foram divulgados no Edital. Quanto aos preços unitários, conforme consta do item 7.3, o Orçamento do Licitador foi baseado nos preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal, para o Estado do Rio Grande do Norte, ou, na ausência deste, com base em preços de mercado.

ESCLARECIMENTO Nº 04:

"É necessário fazer caução/Seguro Garantia de Participação. Ref. Seguro Garantia Licitação Concorrência 002/2016 -Senac- CERTA Citado no Sumário letra D nº 26? " (Sic.).

Pergunta da Comissão: Precisamos que o senhor seja mais claro em sua pergunta. O que senhor questiona o quê?

"Estou sendo bem claro, é necessário fazer o seguro garantia de obra para participar da Licitação Concorrência Pública 002/2016-Senac ou só se faz o seguro quando ganhar e assinar contrato, equivalente ao 5º?

Estou com duvida porque está citado no Edital pagina sumário letra D nº 26 - Seguro Garantia.

Pra mim não está claro este sumário e todo o edital à exigência de seguro garantia para participar na Licitação.

No aguardo de uma resposta clara e concisa da Comissão de Licitação, já que me resguarda o direito de tirar as dúvidas que me forem necessárias à tempo hábil." (Sic.).

RESPOSTA: Não é necessário prestar garantia de participação. À página sumário letra D, número 26, faz referência ao item 26 do Edital (garantia de execução e seguros), onde está indicado o momento que o licitante vencedor deverá apresentar a garantia de execução e os demais seguros relativos a obra.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, 21 de setembro de 2016.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Comissão Especial de Licitação do Senac/RN